



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5309 /2025

*Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil que está sendo construída no bairro Bosque Azul como “Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena de Siqueira Salles”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena de Siqueira Salles, a Escola Municipal de Educação Infantil que está sendo construída no bairro Bosque Azul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de maio de 2025.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1-202-ANOV
Data	09/05/2025 pag 02
Júlio Faria - 2f.405	
Set. IDQR	